DECRETO N° 023, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a responsabilidade administrativa do Estádio Municipal José Benedito de Melo DEDECÃO e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e adequada gestão dos equipamentos públicos municipais;

CONSIDERANDO que o Estádio Municipal José Benedito de Melo DEDECÃO é equipamento diretamente vinculado às políticas públicas de esporte e lazer;

DECRETA:

Art. 1º Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, na pessoa do Sr. ELSON NASCIMENTO SILVA, portador do RG nº 18638 e do CPF nº 357.942.592-72, responsável pela administração, gestão, manutenção, uso, conservação e organização do Estádio Municipal José Benedito de Melo DEDECÃO, no âmbito do Município de Belterra/PA.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:
I – Planejar, coordenar e supervisionar as atividades esportivas e eventos realizados no estádio;
II – Zelar pela conservação do patrimônio público e de suas instalações;
III – Disciplinar o uso do espaço por terceiros, observada a legislação vigente;
IV – Adotar as providências necessárias para garantir a segurança e o bom funcionamento do estádio, em articulação com os demais órgãos competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.